



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

150

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 07 de março de 2024.

## PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Prefeito,  
**Sr. Paulo Jair Pilati**

Solicitamos a inclusão das dotações orçamentarias abaixo informadas para fins de pagamento, conforme dados abaixo, do Município de Marmeleiro:

### I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	013/2023
Data do Processo:	27/01/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico n° 008/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a retirada e implantação de laços e travessias dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 108.500,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
512	13.01	15.451 0035 2.064	3.3.90.39.99.99.00	509	238.318,81
528		15.451 0035 2.066	3.3.90.39.17.00.00	509	54.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 07/03/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

344 – Investimento Saúde Estadual

Respeitosamente,

**João Henrique Borges**  
Contador  
CRC/PR 079220/O-6



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

151

Marmeleiro, 07 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 07 de março de 2024, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 013/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a retirada e implantação de laços e travessias dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, atendendo as necessidades do Departamento Marmeleirense de Trânsito, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 16:14:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65ear214b5c02>.  
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 07/03/2024 16:14

